



Transcorrido o prazo estabelecido no Aviso de contratação direta da Dispensa de Licitação Nº 025/2026, em obediência ao §3º do art. 75 da lei 14.133/2021, sendo publicada chamada oficial para recebimento de propostas adicionais, conforme consta publicação anterior neste processo administrativo.

Segue então o levantamento de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 230 de 01 de março de 2024, através de propostas de preços para **Contratação de empresa especializada em ornamentação junina para decoração da Praça Givaldo Alves, da Praça Raimundo Menezes e da Quadra Raimundo Rodrigues de Lima, locais onde ocorrerão os eventos juninos promovidos pelo Município de Malhador/SE**, de acordo as especificações, quantitativos, locais de execução e demais condições previstas no Termo de Referência:

Item	Descrição do Serviço	Quant	unidade	DAPHINY THAWANY BISPO SANTOS CNPJ:37.797.086/000 1-35	UIÃO COMÉRCIO DE EMBALAGENS E BEBIDAS LTDA CNPJ: 04.342.646/000 1-08	L&J COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ : 08.293.267/000 1-26	VL MÉDIO TOTAL	
							Unitário	Total



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

1	Ornamentação junina completa das Praças Givaldo Alves, da Praça Raimundo Menezes e da Quadra Raimundo Rodrigues de Lima, contemplando decoração temática, incluindo instalação e desinstalação de decoração junina, incluindo montagem de bandeirolas coloridas, balões decorativos, tecidos temáticos, painéis cenográficos, iluminação decorativa e elementos típicos juninos.	01	SER V	42.000,00	43.500,00	45.000,00	42.000,00	42.000,00
---	--	----	-------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para a prestação do serviço acima, de acordo as especificações, quantitativos, prazos condições estabelecidas. Declaro ainda, que os preços coletados foram analisados de forma crítica, em especial, nos casos de grande variação entre os valores apresentados. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens enviadas pelo demandante, ao tempo que encaminho ao setor financeiro para indicação da Dotação Orçamentária.

Malhador/SE, 18 de maio de 2026.


Uderlan José de Lima Barbosa Júnior
Departamento de Compras